

## **RESOLUÇÃO Nº 98/2016 - REVOGADA**

(Publicada no Diário Oficial de 09/11/2016)

Revogada pela Resolução nº 186/21.

**Ratifica a Resolução nº 81/2016, que habilitou a IME & LUZ INDÚSTRIA, COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100160000609,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar a Resolução nº 81, de 21 de setembro de 2016, que habilitou a IME & LUZ INDÚSTRIA, COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., CNPJ nº 21.419.503/0001-76 e IE nº 120.946.323NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 1º de novembro de 2016.

77ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**JORGE FONTES HEREDA**  
Presidente